

Campinas, 7 de Janeiro de 1970.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro
DD. Diretor do Departamento de Cultura

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL

Atendendo ao Prot. 32.636/69, pelo qual foi autorizada a aquisição de instrumental necessário à complementação da Orquestra, em função da apresentação da ópera GUARANY, esta Administração, após entendimento com o regente preparador, chegou à conclusão seguinte:

1) -Aquisição autorizada:

<u>Instrumentos</u>	<u>Valor em Ncr\$</u>
1 Harpa.....	20.000,00
2 Trompas no valor de 3.000,00/uma.....	6.000,00
1 Fagote.....	3.000,00
1 Triângulo sistro (Campanelli).....	4.200,00
1 Contrabaixo.....	600,00
TOTAL.....	33.800,00.-

2) -Aquisição mínima necessária

1 Par de timpanos.....	3.900,00
1 Caixinha "PINGUIN" com tripé.....	350,00
1 Triângulo sistro (Campanelli).....	4.200,00
1 Carrilhon (jogo de sinos).....	3.000,00
1 Picolo (flautim) m/BOHEME, em metal...	1.000,00
1 Contrabaixo de 4 cordas.....	600,00
TOTAL.....	13.050,00.

A alteração foi estudada com o sentido de que as despesas fossem as mínimas possíveis e considerando não só as necessidades para a apresentação do GUARANY, como também para a sua continuidade em concêrtos normais.

Esclarecendo: Harpa, trompas e fagotes foram excluídos das necessidades, pois os profissionais seriam contratados com os seus próprios instrumentos.

Assim, as reais necessidades mínimas são os constantes do item 2), com uma redução de cêrca de Ncr\$20.000.00 em relação ao já autorizado.

Agradecidos por uma solução que permita o recebimento desse material já em fevereiro, subscrevemo-nos

Atenciósamente,

Administrador da O.S.M.